

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 8/99, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO Nº 14/94

Aditamento nº 1 ao Alvará de Loteamento nº 8/99, emitido pela Câmara Municipal em 1999/05/27, em nome de **FIRMA ABÍLIO MOREIRA DA SILVA, LDA**, nº de contribuinte **502 110 597**, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **VALINHOS**, da freguesia de **SOBREIRA**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº 00743, da respetiva freguesia.

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por **ABÍLIO MOREIRA DA SILVA & FILHOS S.A.** (Req.º 8701/01), contribuinte nº **502 110 597**, aos lotes nº **1,2,3,4,5,6,7** (descrito na CRPP sob o nº *), foi aprovada pelo despacho da Vereadora do Pelouro, datado de 2025/07/11, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2024/10/31, e consiste na retificação de área de construção, n.º de pisos de acordo com a ata datada de 2001/12/26 (req.º 8701/01), passando as prescrições dos lotes a ser as seguintes e conforme.

De acordo com a fl. nº 357, que se anexa, as prescrições do lote passam a ser as seguintes:

- **Lote n.º 1** com a área de 792,70m2, destinado a habitação e comércio, com a área de implantação de 642,20m2, área de construção de 2 103,50m2, área da cave de 642,20m2, composto por 4 e 3 pisos acima da cota de soleira e 1 piso abaixo da cota de soleira, 19 fogos.-----
- **Lote n.º 2** com a área de 725,20m2, destinado a habitação, com a área de implantação de 688,50m2, área de construção de 2 825,00m2, área da cave de 688,50m2, composto por 4 pisos acima da cota de soleira e 1 piso abaixo da cota de soleira, 24 fogos.-----
- **Lote n.º 3** com a área de 430,80m2, destinado a habitação, com a área de implantação de 409,50m2, área de construção de 1 301,30m2, área da cave de 409,50m2, composto por 3 pisos acima da cota de soleira e 1 piso abaixo da cota de soleira, 12 fogos.-----
- **Lote n.º 4** com a área de 429,30m2, destinado a habitação, com a área de implantação de 409,50m2, área de construção de 1 266,40m2, área da cave de 409,50m2, composto por 3 pisos acima da cota de soleira e 1 piso abaixo da cota de soleira, 12 fogos.-----
- **Lote n.º 5** com a área de 435,20m2, destinado a habitação, com a área de implantação de 416,00m2, área de construção de 1 285,90m2, área da cave de 416,00m2, composto por 3 pisos acima da cota de soleira e 1 piso abaixo da cota de soleira, 12 fogos.-----
- **Lote n.º 6** com a área de 703,50m2, destinado a habitação, com a área de implantação de 631,00m2, área de construção de 1 893,00m2, área da cave de 631,00m2, composto por 3 pisos acima da cota de soleira e 2 pisos abaixo da cota de soleira, 15 fogos.-----
- **Lote n.º 7** com a área de 702,30m2, destinado a habitação, com a área de implantação de 656,50m2, área de construção de 2 020,40m2, área da cave de 656,50m2, composto por 3 pisos acima da cota de soleira e 2 pisos abaixo da cota de soleira, 15 fogos.-----

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº 8/99.

A presente alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **14 de agosto de 2025**

A Vereadora do Pelouro¹

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 206/24, datado de 2024/10/31, do Exmo. Sr. ° Presidente da Câmara